



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## CONVOCAÇÃO DE 13 de janeiro de 2025

O DIRETOR GERAL, substituto, do Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 734, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo **Campus Recanto das Emas**, regido pelo **Edital 11/2024 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA**, para atuação no **Campus Riacho Fundo**, e para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que estiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Será realizada Perícia Médica, que ocorrerá somente após a publicação da convocação. A convocada deverá entrar em contato com a Coordenação de Gestão de Pessoas para orientações sobre o agendamento.

III - O resultado do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) não será divulgado.

IV - Informar que o candidato deverá agendar horário junto à CDGP – Coordenação de Gestão de Pessoas, do **Campus Riacho Fundo**, através do e-mail [cdgp.crfi@ifb.edu.br](mailto:cdgp.crfi@ifb.edu.br), para entrega de documentação, incluindo o Atestado de Saúde Ocupacional.

V - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, impedirá que ocorra a contratação da candidata.

VI - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais a mesma não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - O prazo para a **resposta ao e-mail de convocação é de até 5 (cinco) dias corridos** a contar da publicação da convocação.

VIII - O prazo para a **apresentação de toda a documentação é de até 10 (dez) dias úteis** a contar da publicação desta convocação.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

### PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

#### ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                    | CAMPUS DE ATUAÇÃO |
|---------------|-------------------------|-------------------|
| 2º            | Izabel Ribeiro de Abreu | Riacho Fundo      |

*(Assinado Eletronicamente)*

*documento assinado eletronicamente)*  
**UBIRAJARA GUSMÃO SOBRINHO JÚNIOR**  
Diretor Geral, substituto - Campus Riacho Fundo  
Portaria RIFB/IFB nº 734, de 31/07/2023

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

| ITEM | EXAMES                   |
|------|--------------------------|
| 1    | Hemograma Completo       |
| 2    | Glicemia                 |
| 3    | Colesterol Total/Frações |
| 4    | Triglicerídeos           |
| 5    | Tipagem Sanguínea        |
| 6    | Sorol. Sífilis - VRDL    |
| 7    | Creatinina               |
| 8    | Gama GT                  |
| 9    | ECG                      |
| 10   | Ácido Úrico              |
| 11   | EPF                      |
| 12   | TGO/AST                  |
| 13   | TGO/ALT                  |
| 14   | Ureia                    |
| 15   | EAS                      |

**OBSERVAÇÕES:**

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.**

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

| DOCUMENTAÇÃO  |
|---|
| Foto 3x4 recente  |
| Carteira de identidade (original e cópia)   |
| Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)             |
| CPF (original e cópia)  |
| Título de eleitor (original e cópia)  |
| Comprovante de votação (original e cópia)   |
| Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)                          |
| Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)   |
| Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia)                                     |
| <b>Bancos conveniados</b> – a comprovação de conta bancária (somente conta corrente individual) para o crédito salarial : |
| Banco Cooperativo do Brasil S/A;  |
| Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A;   |
| Banco do Brasil S/A;  |
| Banco Bradesco S/A;   |
| Caixa Econômica Federal ( <b>apenas conta-salário</b> );  |
| HSBC Bank Brasil S/A;   |
| Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A;   |
| Banco Santander (Brasil) S/A; e   |
| Banco Cooperativo Sicredi S/A.  |
| <b>Bancos digitais não são aceitos</b>  |
| Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade ( <b>AUTENTICADO EM CARTÓRIO</b> ).                                   |
| Currículo   |

Exame admissional

Cópia do DOU de nomeação

1ª página do edital de abertura do concurso

Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)

Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)

**OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional) o candidato deverá dirigir-se à CDGP do *Campus Riacho Fundo*, **em data e horário agendados por esta coordenação** para efetuar a entrega, bem como preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

**Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail [cdgp.crfi@ifb.edu.br](mailto:cdgp.crfi@ifb.edu.br)**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ubirajara Gusmao Sobrinho Junior**, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGRF, em 13/01/2025 08:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590734

Código de Autenticação: 4cf1f264b3

